



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2025**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Biociotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 78/2025

b) Nos itens:

**Título**, onde se lê: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO (2º SEMESTRE/2025), leia-se: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR ESTRANGEIRO DOUTORADO (2º SEMESTRE/2025);

**2.1**, onde se lê: As inscrições ao Processo seletivo para o mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **09/6/2025 a 09/7/2025** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: [processoseletivoppgb@gmail.com](mailto:processoseletivoppgb@gmail.com). O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando, leia -se: As inscrições ao Processo seletivo para o doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **09/6/2025 a 09/7/2025** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: [processoseletivoppgb@gmail.com](mailto:processoseletivoppgb@gmail.com). O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

**Pelotas, 11 de junho de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Profª. Sibeles Borsuk**  
COORDENADOR DO CURSO  
De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Prof. Marcos Britto Correa**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

\_\_\_\_\_  
**Profª. Ursula Rosa da Silva**  
REITORA DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE BORSUK, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biociotecnologia**, em 12/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 12/06/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 13/06/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3112215** e o código CRC **1C6D081A**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.018957/2025-27

SEI nº 3112215